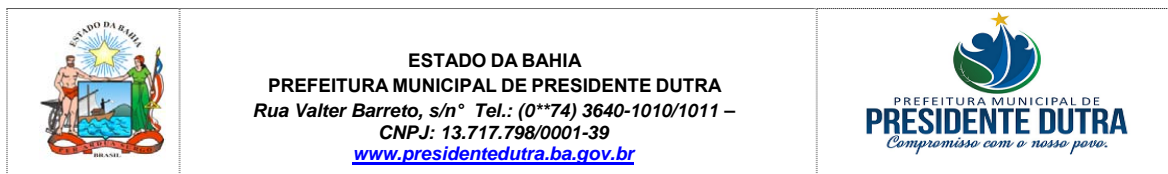




Decreto



DECRETO Nº. 346 DE 01 DE JULHO DE 2021.

Decreta luto oficial por servidor publico do Município de Presidente Dutra e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do honroso **Antônio Carmo**, que trabalhou em vida, como agente de epidemias e de saúde do município de Presidente Dutra;

Considerando a relevância dos seus serviços prestados a toda comunidade para fortalecer a saúde do município;

Antônio Carmo deixou-nos seu exemplo de dignidade e dedicação na sua historia de vida.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Presidente Dutra por 03 (três) dias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal